

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.• 9.5]	197				-		
AUTOR VI	EREADOR	JORGE RODI	RIGUES DA	SILVA			
		e lâmpadas		S NO BAI	RRO CANCEL	A EW JAPERI.	

MOVIMENTO	DA INDICAÇÃO
Lida no expediente em 18-08-94	
Deferida em	
Encaminhado em 25.08.91	pelo Oficio N.º 144 9 + DA
Respodido em	
Arquivada em	********
Secretaria,de	_de





## I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridas as exigências regimentais ao Sr.Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da LIGHT, que tome as providências necessárias para troca de lampadas queimadas no bairro Cancela em Japeri.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1997.

JORGE RODRIGUES DA SILVA VEREADOR

## J U S T I F I C A T I V A

Devidos os constantes transtornos que vem sendo criados aos nossos municipes em acesso as suas residências por falta de luminárias, tenho certeza que o Poder Executivo não se furtará em atender a presente INDICAÇÃO.

JORGE RODRIGUES DA SILVA VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENCE